



Escola Secundária da Ramada
Cód. 403507



Ano letivo 2023/24

COMUNICADO - 11º Ano

Inscrições nos exames nacionais e/ou nas provas de equivalência à frequência do Ensino Secundário

O Decreto-Lei nº 62/2023, de 25 de julho, altera o artigo 25.º do Decreto-Lei 55/2018, de 6 de julho, com implicações em 2023/2024, para os alunos que ingressaram no 10º ano de escolaridade no ano letivo 2022/2023 e que realizam exames finais nacionais no 11.º ano de escolaridade.

Desta forma, estes alunos terão de realizar, obrigatoriamente, os seguintes exames, de acordo com o ponto 4 do artigo 25.º do Decreto-Lei nº 62/2023, de 25 de julho:

- a) Disciplina de Português;
- b) Duas disciplinas bienais da componente de formação específica ou uma dessas disciplinas bienais e a disciplina trienal da mesma componente, de acordo com o processo formativo próprio do aluno, podendo qualquer das disciplinas ser substituída pela disciplina de Filosofia, da componente de formação geral.

Assim, neste ano letivo estes alunos deverão escolher uma das alternativas definidas na alínea b) e efetuar a sua inscrição através da plataforma <https://jnepiepe.dge.mec.pt>, podendo, ainda, inscrever-se em exames nacionais, de 11º ano, exclusivamente como provas de ingresso para efeitos de acesso ao ensino superior.

Prazo de inscrição para a 1ª fase: 26 de fevereiro a 8 de março

Nota: Esta informação não dispensa a leitura do Regulamento de Exames, em particular o Quadro II (Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro).